



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL
Projeto: CRECHE FRANCISQUINHO - (FOLHA DE PAGAMENTO)
Período: MARÇO DE 2024

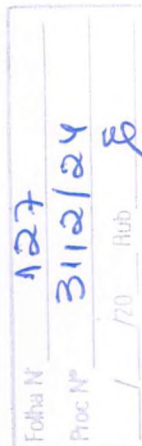
Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASEL – AÇÃO ESTRELA DO LITORAL** - CNPJ 72.750.185/0001-62, sediada à Av. Vasco da Gama nº 47, Estufa II – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE**, portador(a) do CPF/MF [REDACTED] recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **MARÇO DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 67/2022, autorizado pela Lei Municipal 1605/97.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	379 – 06.01.12.365.0010.2.031.335043.01.2120000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 375,43
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 64.916,58
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 60.000,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da aplicação do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 64.916,58
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 22.947,95
Despesas pagas com recursos próprios (tarifas bancárias)	R\$ 295,30
Valor de recurso próprio devolvido a entidade	R\$ 36.800,00
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 332,18

Atestamos que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador, porém as informações contidas no carimbo referem-se ao termo 143/2018 já encerrado, e estão conflitando com o declarado na prestação. Sendo assim, referente aos documentos carimbados na prestação de contas, onde se Lê Termo 143/2018, Processo: 5028/2018 - Leia -se Termo 67/2022, Processo: 13869/2021. Tendo em vista que os documentos fiscais apresentados anteriormente e atualmente, estão de acordo com o contrato vigente e são válidos, apenas ocorreu o equívoco de carimba-los com os dados do termo já encerrado, favor desconsiderar o carimbo desatualizado contido nos mesmos. Sugerimos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que nas próximas prestações de contas, utilize o carimbo referente ao termo vigente nos documentos fiscais apresentados; c) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas; d) A entidade alocou recursos próprios nos valores de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para pagamento das despesas conforme aprovado em plano de trabalho, desses valores foram utilizados R\$ 22.947,95 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para pagamento das despesas no período referente a contrapartida da entidade, porém a entidade não informa a relação das despesas pagas com recursos próprios; e) As despesas com tarifas bancárias nos valores de R\$ 295,30 (duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), foram custeadas com recursos próprios; f) A entidade devolveu para a conta administrativa os valores de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), referente aos recursos próprios não utilizados; g) A entidade efetuou alguns pagamentos em lotes, e para maior clareza na prestação de contas é necessário que a entidade faça todos os pagamentos individuais, conforme orientação do Controle Interno Municipal; h) Os documentos fiscais são válidos.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2024**, entregue em 17 de abril de 2024 no que tange às







# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

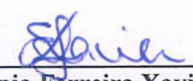
Capital do Surf

questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando o saldo de recurso próprio no valor de R\$ 332,18 (trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que efetue os pagamentos individuais, e não por lote, apresente a relação das despesas pagas com recursos próprios de contrapartida, e para que nas próximas prestações de contas a entidade utilize o carimbo referente ao termo vigente nos documentos apresentados.

Ubatuba, 02 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Benedito Altair dos Santos**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

  
\_\_\_\_\_  
**Edvânia Ferreira Xavier**  
Agente Administrativa

Fólia N°	128
Proc N°	3112/24
1/70	Rub
	8





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Recibo de Salário ref. 02/2024 – Thaina Gomes Ravanelli	43	R\$ 1.679,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 02/2024 – Leticia Batista Garcez	44	R\$ 2.487,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 02/2024 – Camila Viana Pinto	45	R\$ 2.569,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 02/2024 – Camila Gomes Fonseca	46	R\$ 2.766,00	Coordenadora pedagógica	Sim
Recibo de Salário ref. 02/2024 – Carla Katia do Nascimento	47	R\$ 1.823,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 02/2024 – Ana Paula Barbosa Pereira	48	R\$ 1.841,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 02/2024 – Cassia Aparecida dos Santos	49	R\$ 1.247,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 02/2024 – Tania Sardi Nunes	50	R\$ 2.569,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 02/2024 – Ana Carolina de Oliveira	51	R\$ 1.823,00	Agente Educacional	Sim
Guia de Recolhimento do FGTS – 02/2024	52	R\$ 4.936,85	Valor da guia R\$ 5.163,36 Valor rateado R\$ 4.936,85	Sim
Termo de Rescisão de contrato de Trabalho - Lucia Manoela dos Santos Nogueira	55	R\$ 2.354,76	Rescisão	Sim
Termo de Rescisão de contrato de Trabalho - Fabiene Aparecida dos Santos	57	R\$ 6.930,71	Rescisão	Sim
Guia de recolhimento rescisório FGTS	58	R\$ 1.206,80		Sim
DARF INSS – 02/2024	60	R\$ 21.526,61	Valor da guia R\$ 23.596,75 Valor rateado R\$ 21.526,61	Sim
DARF IRRF – 02/2024	63	R\$ 384,69	Valor da guia R\$ 409,71 Valor rateado R\$ 384,69	Sim
DARF PIS – 02/2024	64	R\$ 611,11	Valor da guia R\$ 639,42 Valor rateado R\$ 611,11	Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2024 – Claudia Jardim Cornélio Romão	65	R\$ 150,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2024 - Erica dos Santos de Almeida	66	R\$ 532,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2024 – Fernanda Martins Silva	67	R\$ 300,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2024 – Giomara de Paula Pereira	68	R\$ 528,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2024 – Maria da Conceição de Jesus	69	R\$ 550,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2024 – Rosângela Nunes Ribeiro	70	R\$ 400,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2024 – Cassia Aparecida dos Santos	71	R\$ 300,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2024 – Indaiane Rocha de Abreu	72	R\$ 550,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2024 – Camila Gomes Fonseca	73	R\$ 500,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2024 – Mariana Pereira Carvalho	74	R\$ 400,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2024 – Vanessa Ermida de Oliveira	75	R\$ 500,00		Sim

Folha N° 130

Proc N° 3112/24

70 Rub 8